

28 de março de 2024

Edição 115



O **Dia Internacional da Visibilidade Transgênero**, celebrado em 31 de março, é um marco significativo na luta pelos direitos e reconhecimento da comunidade transgênero em todo o mundo. Surgindo como uma iniciativa para aumentar a consciência sobre as questões enfrentadas pelas pessoas trans, essa data visa não apenas destacar os desafios, mas também promover a igualdade de direitos e o respeito pela diversidade de gênero.

À medida que a sociedade avança, a população trans está gradualmente conquistando o reconhecimento e os direitos que tanto merece, fortalecendo suas identidades e promovendo a inclusão.

### **Conquistas e Direitos: A Mudança de Nome e Gênero**

Um dos avanços significativos nos últimos anos é a facilidade na mudança de nome e gênero nos documentos oficiais, possibilitada pelo Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este provimento permite que qualquer pessoa maior de 18 anos possa requerer ao cartório de registro civil a adequação de sua certidão de nascimento ou casamento à sua identidade de gênero autopercebida. Importante ressaltar que os sobrenomes familiares permanecem inalterados.

### **Processo Simplificado**

Agora, sem a necessidade de comprovação de cirurgias ou procedimentos médicos, a mudança de nome se tornou mais acessível. A única exigência é a motivação pessoal e a proximidade de um cartório de registro civil. Este avanço representa um passo significativo para o respeito e a dignidade das pessoas trans, facilitando a harmonização entre sua identidade e seus documentos legais.

### **Documentação Necessária**

Para solicitar a mudança, a pessoa interessada deve apresentar ao cartório:

1. Certidão de nascimento atualizada;
2. Certidão de casamento, se aplicável;

3. Cópia do RG, ICN, passaporte brasileiro, CPF, título de eleitor;
4. Cópia de carteira de identidade social, se houver;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidões civis e criminais dos últimos cinco anos, que podem ser obtidas eletronicamente.

Este processo é facilitado pela disponibilidade eletrônica da maioria desses documentos, removendo barreiras anteriores e promovendo a autonomia individual.

Site para emitir certidões: <https://www.poupatrans.org.br/passoapasso>

### **Compromisso com a Inclusão**

A SPDM, alinhada com os valores de respeito, igualdade e inclusão, reconhece a importância deste dia e reafirma seu compromisso em apoiar a visibilidade e os direitos da comunidade trans. Incentivamos a conscientização e a educação sobre estas questões em nosso ambiente de trabalho e na sociedade.

Ao celebrar o Dia Internacional da Visibilidade Trans, reforçamos nosso papel na promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam ser respeitados e valorizados por sua verdadeira identidade.

Para mais informações sobre o serviço para pessoas trans, acesse o site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-pessoa-trans-pode-alterar-nome-e-genero-em-cartorio/>

**Vamos juntos continuar construindo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos!**

---



O Dia Internacional da Visibilidade Transgênero, não apenas nos lembra da importância da inclusão e do respeito por todas as identidades de gênero, mas também se alinha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 10: "Reduzir as Desigualdades".